



APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 039/2023

3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 039/2023, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa JPA Construções LTDA.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221-2547, e-mail: da@alesc.sc.gov.br, doravante denominada contratante, neste ato representada pelo Senhor Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral, e pelo Senhor Vitor Luiz Soares Bartelega, Diretor Administrativo, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no item "3.4.1" do Contrato Original, bem como nos Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020, com suas alterações, e na devida autorização administrativa, consubstanciada no despacho exarado pela Diretoria-Geral (2454099), nos autos do processo SEI nº 26.0.000040696-0.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto conceder reajuste, nos termos do item "3.4.1" da Cláusula Terceira do Contrato nº **039/2023**, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M), acumulado no período de **junho/2025** a **maio/2026**, cujo percentual foi de 1,950140%, conforme demonstrado no documento nº (2449983).

1.1.1. Diante do exposto indicado no item "1.1" o valor total do contrato passará de R\$ 37.915,08 (trinta e sete mil novecentos e quinze reais e oito centavos) para R\$ 38.654,52 (trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), com efeitos financeiros a contar de **14/06/2026**, conforme tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR DA LOCAÇÃO ATUAL		VALOR COM REAJUSTE (1,950140%)	
		Valor Mensal Atual	Valor Anual Atual	Valor Mensal Reajustado	Valor Anual Reajustado

1	Contrato de Locação de Imóvel	R\$ 3.159,59	R\$ 37.915,08	R\$ 3.221,21	R\$ 38.654,52
---	-------------------------------	--------------	---------------	--------------	---------------

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 27/08/2026, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 01/09/2026, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ale.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2472016** e o código CRC **9143CDE6**.